



2022

RELATÓRIO TÉCNICO

127

Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	127		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde		
Objeto do TC:	Fortalecer e qualificar a participação social em saúde e o apoio a essa atividade nos âmbitos estadual, municipal e nacional.		
Número do processo:	25000.095666-2021-00	Número do SIAFI:	
Data de início	21/12/2021	Data de término:	21/12/2026
DETALHAMENTO DO TA	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
TA:	1	recurso	R\$40.224.331,77
Valor Total no TC:			R\$ 40.224.331,77
ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE			
Área técnica	Conselho Nacional de Saúde (CNS)		
Responsável:	Ana Carolina Dantas Souza (Secretária Executiva do CNS)		
Endereço:	Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco G, Ed. Anexo, Ala B, 1º andar – sala 103 B.		
Telefone:	(61) 33152855	E-mail:	cns@saude.gov.br
ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS			
Área técnica	Sistemas e Serviços de Saúde (UT HSS)		
Responsável:	Roberto Tapia		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61)32519595	E-mail:	tapiahrob@paho.org

2. CONTEXTO

A Cooperação Técnica entre a Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e o Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma relação de trabalho colaborativa para qualificação e fortalecimento das ações do Controle Social e da participação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o marco de regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS), determinando na Lei 8.142/1990, no artigo 1º, § 2º, o qual determina que “O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo”.

A cooperação técnica direta entre a União Federal (Ministério da Saúde), o Conselho Nacional de Saúde e a OPAS/OMS foi estabelecida por meio do Termo de Cooperação nº 68 – “Fortalecimento Institucional do Conselho Nacional de Saúde – CNS”, assinado em 30/11/2011. Em vigor até 2021, tal TC objetivou prover cooperação técnica ao CNS para o seu fortalecimento institucional determinado constitucionalmente, o que significou apoiá-lo no cumprimento de seu papel executor e indutor do controle social e da participação popular no sistema de saúde brasileiro, concretamente nas funções de formulação, fiscalização e deliberação sobre as políticas de saúde. O CNS é, por natureza, um ator político do Sistema Único de Saúde, sendo o principal “guardião” dos princípios que regem constitucionalmente o sistema (a Universalidade, a Integralidade e a Equidade), sob as perspectivas dos usuários, dos profissionais de saúde e dos gestores. Considerando isto, as constantes e naturais alterações nos cenários político, econômico e social doméstico e internacional, ocorridas ao longo dos últimos anos, e as dificuldades consequentes à questão econômica enfrentadas pelo mundo e, principalmente, pelo Brasil, vêm trazendo para o Controle Social importantes desafios, os quais vêm-se tentando enfrentar com as ferramentas disponíveis pela Lei, e definidos debates para a formulação de políticas de saúde; organização com intento de estabelecer os processos de fiscalização das ações de gestão pública, e mobilização social com vistas a firmar o papel de deliberação sobre os rumos que configurem a consolidação do SUS. Ao longo dos 10 anos de execução daquele Termo de Cooperação nº 68, considerou-se que a relação de cooperação técnica entre o CNS, o MS e a OPAS/OMS no Brasil atingiu um nível de maturação e de excelência de tal forma que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação, abrangendo diversas outras iniciativas em torno da universalidade, da integralidade e da equidade. Considerando a experiência do termo de cooperação anterior e a atual maturidade das instituições envolvidas, alguns pontos permanecem com necessidade de melhorias e aperfeiçoamento para que a participação siga se consolidando como base do sistema de saúde brasileiro.

Assim, o Termo de Cooperação nº 127 tem por objetivo principal o fortalecimento da participação social no SUS, tendo sido concebido a partir de três eixos estratégicos:

Eixo 1 – Capacidade institucional do Conselho Nacional de Saúde e dos conselhos de saúde estaduais e municipais para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde (deste eixo foram gerados os Resultados Esperados nºs 1 e 2 da Matriz Lógica);

Eixo 2 – Qualificação técnica, pesquisa e inovação para o controle e a participação social (RE3 e RE4); e

Eixo 3 – Gestão do conhecimento e intercâmbio de experiência no âmbito da participação e controle social (RE5).

Por meio deste novo Termo de Cooperação com a OPAS/OMS, o CNS pretende fortalecer e qualificar a participação social em saúde e o apoio a atividades nos âmbitos estadual, municipal e nacional, realizando processos de análise e avaliação das políticas públicas de saúde, monitoramento das condições de saúde da população brasileira, qualificação de conselheiros de saúde, comunicação em saúde para a população e formulação de propostas de interesse da sociedade. O fortalecimento institucional do CNS permitirá qualificar a agenda do direito à saúde no país, a defesa do SUS, a melhoria da qualidade das ações e serviços prestados à população, a ampliação da transparência da administração pública e do debate dos problemas e desafios da saúde no país, bem como a construção coletiva de soluções adequadas às necessidades nacionais e locais, por meio da participação da sociedade nos instrumentos institucionais postos pelo sistema de saúde brasileiro.

Cada um dos cinco Resultados Esperados (RE) elencados na Matriz Lógica deste TC encontra-se alinhado às prioridades de cooperação técnica da OPAS/OMS, em especial com a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, a “Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030” (ASSA-2030) e a “Estratégia de Saúde Universal”. Ao fortalecerem institucionalmente o controle social e a participação ampla da população na saúde, os RE do TC-127 colaboram diretamente para o alcance das metas definidas na “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” pactuada entre os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (em 2015), principalmente no que tange ao ODS 3 “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. Soma-se a “Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e a Cobertura Universal de Saúde”, expressando o compromisso político dos países da Região no sentido de garantir mais que apenas cobertura, mas também acesso aos serviços e ações de saúde por todas e todos, unindo esforços de cada um deles para o desenvolvimento de sistemas de saúde resolutivos, resilientes e com capacidade para atuar de maneira intersetorial sobre os determinantes sociais da saúde.

A Participação Social em saúde é considerada pela OPAS/OMS uma Função Essencial de Saúde Pública – FESP. Dentro desse marco conceitual, revisado e atualizado em 2020, existem 12 FESP que são monitoradas e campo de atuação da Organização nos países

das Américas com o objetivo de “não deixar ninguém para trás” – princípio central e transformador para alcançar os ODS e eixo da Estratégia de Saúde Universal. Nesse marco, a 5ª FESP é “Participação e mobilização social, inclusão de atores estratégicos e transparência”. Essa Função compreende a ação de atores sociais com capacidade, habilidade e oportunidade para identificar problemas e necessidades, definir prioridades, formular e negociar suas propostas para desenvolvimento da saúde, de uma maneira deliberativa, democrática e ordenada. A função engloba as ações coletivas mediante as quais a sociedade civil intervém e influem diretamente na organização, controle, gestão e fiscalização do sistema de saúde do país. Tendo, portanto, a o desenvolvimento da participação social em saúde como prioridade para seus países membros, a OPAS/OMS desenvolveu um conjunto de mecanismos e ferramentas para mensurar, analisar e fortalecer essa Função Essencial. Essa expertise é colocada a serviço desse projeto de cooperação técnica, fortalecendo a participação e o controle social no Brasil através do fortalecimento institucional do CNS. A OPAS/OMS apoia países das Américas especificamente nesse tema desde a década de 80. Destaca-se como exemplos: a conformação do Comitê Técnico Assessor da OPAS/OMS para a participação social (2014) e a promoção de políticas de saúde com critérios de equidade e modelos baseados no princípio do Sumak Kawsay – “bem viver” para os povos originais da América Latina (anos 2000). As ferramentas e metodologias são adaptadas para cada país, de acordo com o nível de desenvolvimento prévio, complexidade e funcionamento do sistema de saúde, dimensões territoriais, culturais e políticas, entre outros fatores.

Considerando-se os mandatos da OPAS/OMS e suas diretrizes de atuação no âmbito das Américas, seu aporte técnico a este projeto contribuirá no fortalecimento da participação e do controle social através do estímulo à inovação, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas para o fortalecimento da participação e controle social na saúde. Além da promoção do intercâmbio de conhecimento das boas práticas internacionais neste campo. Um dos desafios da Organização é promover o desenvolvimento e o fortalecimento de sistemas de saúde resilientes, capazes de se adaptar às necessidades de saúde da população e com fortes mecanismos de garantia de acesso universal, equitativo, com qualidade e com gestão baseada na democracia participativa.

3. 1º SEMESTRE DE 2022

3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 RE1: Mecanismos de Gestão e Governança dos conselhos para ampliar a participação e o controle social aprimorados.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de ações de capacitação de conselheiros de saúde/ano. 2. Número de eventos relativos ao controle social no SUS atinente a formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas de saúde deliberativas pelo do CNS/ano. 3. Plano de Educomunicação em Saúde para a Sociedade do Conselho Nacional de Saúde implementado. 4. Número de estudos/pesquisas sobre condições de saúde da população brasileira, com ênfase em grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade/ano.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar 5 ações de capacitação de conselheiros de saúde. 2. Realizar 25 eventos relativos ao controle social no SUS atinente a formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas de saúde deliberativas pelo do CNS. 3. Desenvolver o Plano de Educomunicação em Saúde para a Sociedade do Conselho Nacional de Saúde. 4. Desenvolver 5 estudos/pesquisas sobre condições de saúde da população brasileira, com ênfase em grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	5
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	5

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual pactuado pelo CNS e pela OPAS/OMS para desenvolvimento de ações de cooperação técnica ao longo do ano 2022, foram planejadas 5 ações, sendo todas executadas (ainda que parcialmente) no primeiro semestre/2022:

* Realizada a atividade de “Planejamento Estratégico do CNS para o Triênio 2022-2025”, com a participação dos novos conselheiros e conselheiras nacionais de saúde, em mai/2022 (Ação 4 do PTA);

* Foram contratados profissionais para a elaboração e o desenvolvimento do plano de comunicação do CNS, com o desenvolvimento de produtos técnicos (Ação 5 do PTA);

* Em relação à Ação 6 do PTA – “Realizar ações de desenvolvimento e formação de conselheiros de saúde e lideranças”, com pactuação de celebração de 1 carta acordo, registra-se que neste 1º sem/2022 está sendo executado o projeto “Formação para o Controle Social no SUS - Intermediário”, em parceria com o Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP. O projeto tem o objetivo geral de “articular e mobilizar conselhos, organizações sociais, pesquisadores/as, conselheiros/as e lideranças para a defesa do SUS”, em seguimento às duas etapas anteriores da iniciativa, já executadas (2016-2018 e 2019-2021). Além disso, soma-se a outras estratégias da cooperação técnica OPAS/OMS e CNS de apoio à implantação da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS. Esta LOA iniciou sua execução no 1º sem/2022 e terá a duração de 10 meses. Além disso, foi discutida e desenhada uma nova LOA para o desenvolvimento da Fase 3 do projeto “Formação para o Controle Social no SUS”, que será celebrada no 2º sem/2022, com a mesma instituição CEAP. Considerando que o PTA 2022 previu apenas a celebração de 01 LOA para esta ação, será necessário promover uma revisão do instrumento para inclusão desta segunda Carta Acordo.

* Para efetivação do previsto na Ação 17 do PTA, para apoiar ações estratégicas de desenvolvimento de competências de comunicação e informação do CNS (inclusive a renovação das licenças para ferramentas de comunicação e armazenamento de documentos do CNS em nuvem), a cooperação viabilizou várias ferramentas de tecnologias de informação e comunicação – TICs que permitam a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, de Comissões, Mesa Diretora, Grupos de Trabalho, Comitês, entidades, instituições parceiras, etc, como Zoom meetings, Streamyard, Restream, Adobe cloud e programas de design gráfico. Esse conjunto de ferramentas garante economicidade nas atividades do CNS, na medida que evita gastos com viagens (passagens e diárias), logística e contratação de edição de peças de educação e informação em saúde.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

As equipes de gestão, técnica e administrativa da OPAS/OMS e do CNS vêm mantendo o compromisso de apoiar-se mutuamente para que os processos de fortalecimento da participação social no SUS se mantenham e se fortaleçam permanentemente, não apenas no âmbito nacional, mas também estadual e municipal, nas instâncias formais do controle social e também em mecanismos de articulação e mobilização. Apesar do país seguir sendo fortemente afetado por crises econômica, social e de saúde, com destaque para a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, as dificuldades para execução das atividades vêm sendo superadas para o alcance dos resultados pactuados. As equipes de gestão do TC têm se reunido periodicamente e mantido um canal de comunicação permanente para alinhamentos estratégicos, táticos e operacionais.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Todas as ações realizadas durante o 1º semestre de 2022 aportam para o alcance dos indicadores relacionados a este Resultado Esperado nº 1, com destaques para o Indicador 1 (“número de ações de capacitação de conselheiros de saúde”, com meta de “realizar 5 ações de capacitação” sendo atingida com louvor); Indicador 2, com a realização de eventos relativos ao controle social no SUS atinente a formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas de saúde deliberativas pelo do CNS; e Indicador 3 com a operacionalização de produtos para o desenvolvimento do “Plano de Educomunicação em Saúde para a Sociedade do Conselho Nacional de Saúde”.

2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 RE2: Mecanismos de participação social e do monitoramento e fiscalização da implementação das políticas de saúde fortalecidos.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conferência Nacional de Saúde realizada. 2. Número de eventos relativos ao processo da Conferência Nacional de Saúde/ano. 3. Número de atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2022/ano. 4. Número de atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2026/ano.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar as Conferências Nacionais de Saúde de 2022 e 2026. 2. Realizar 5 eventos relativos ao processo da Conferência Nacional de Saúde 3. Realizar 3 atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2022. 4. Realizar 3 atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2026.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	2
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	2

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual pactuado pelo CNS e pela OPAS/OMS para desenvolvimento de ações de cooperação técnica ao longo do ano 2022, foram planejadas 2 ações para alcance deste RE2:

* Ação nº 2 "Apoiar a realização da etapa nacional da V Conferência Nacional de Saúde Mental" (evento da Etapa Nacional)

* Ação nº 3 "Apoiar a realização da V Conferência Nacional de Saúde Mental (Reuniões das Comissões Organizadora, Executiva, Comunicação e Relatoria 3)".

Ambas foram executadas no primeiro semestre/2022, ainda que possam vir a seguir em execução no 2º sem/2022. Destaca-se a elaboração de material gráfico com vistas a ações de comunicação e mobilização para a referida conferência "5ª CNSM".

Além das ações planejadas no PTA, foram realizadas ações preparatórias para a 17ª Conferência Nacional de Saúde, cuja etapa nacional será realizada em 2023, mas exige um longo e intenso processo de organização, etapas locais, municipais e estaduais, até culminar na nacional. O TC apoiou a realização das reuniões da Comissão Organizadora, da Comissão de infraestrutura e acessibilidade e do Grupo de Trabalho para elaboração do Documento Orientador da 17ª CNS.

O TC também apoiou a realização de reuniões da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena – CNSI.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

As equipes de gestão, técnica e administrativa da OPAS e do CNS vêm mantendo o compromisso de apoiar-se

mutuamente para que os processos de fortalecimento da participação social no SUS se mantenham e se fortaleçam permanentemente. Apesar do país seguir sendo fortemente afetado por crises econômica, social e de saúde, com destaque para a emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, as dificuldades para execução das atividades vêm sendo superadas para o alcance dos resultados pactuados.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

Todas as ações realizadas durante o 1º semestre de 2022 aportam para o alcance do Indicador 2 – “Número de eventos relativos ao processo da Conferência Nacional de Saúde” (cuja meta é “realizar 5 eventos relativos ao processo da Conferência Nacional de Saúde”) e do Indicador 3 – “Número de atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2022” (na meta “Realizar 3 atividades preparatórias para a Conferência Nacional de Saúde de 2022”). Os indicadores 3 e 4 correspondem a atividades a serem realizadas nos anos seguintes (2023, 2025 e 2026).

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 RE3: Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde em sua função de assessoramento do Plenário do CNS fortalecidas.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. Número de eventos e atividades relativas às Comissões Intersetoriais/ano. 2. Número de estudos e pesquisas técnicas para subsidiar o trabalho das Comissões Intersetoriais/ano.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Realizar 25 eventos eventos/atividades relativas às Comissões Intersetoriais. 2. Realizar 30 estudos/pesquisas técnicas para subsidiar o trabalho das Comissões Intersetoriais.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	6
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	5

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No 1º semestre/2022, foram planejadas no Plano de Trabalho Anual (PTA) 6 ações para o alcance do Resultado Esperado 3, sendo todas realizadas no período e com uma avaliação técnica de 100% de aproveitamento e alcance dos objetivos. Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se:

* Atividades relacionadas à Ação 8 (“Apoiar a realização das atividades híbridas referentes às comissões intersetoriais, câmaras técnicas e grupos de trabalho do Conselho Nacional de Saúde), como as Reuniões Ordinárias do CNS, atividade alusiva ao “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças relacionadas ao Trabalho” (28 de Abril), Reunião da coordenação da CIEPCSS com Conselhos Estaduais de Saúde (CES/MT), Seminário de Formação para o Controle Social do SUS, Reuniões da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT, Reuniões da Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS, 3º Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, atividades do CNS durante o Fórum Social das Resistências (em Porto Alegre/RS, abr/22) e no 15º Congresso Internacional da Rede Unida (Vitória/ES) e reunião de abertura da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde (Brasília/DF).

* Contratação de serviços especializados para realizar estudos técnicos para “subsidiar o trabalho do Pleno, Mesa Diretora, Comissões Intersetoriais, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CNS” (Ação 9). Foi realizado o apoio para a realização das atividades referentes à Comissão Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde de Financiamento – COFIN, com participação de consultoria especializada (Ação 10).

* Para concretização da Ação 11, foram apoiadas as reuniões da Mesa Diretora do CNS, para elaboração do

Planejamento Estratégico do CNS, do CNS com o Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS e atividades do CNS na 5ª Feira de Soluções para a Agricultura Familiar.

* Já no que toca à Ação 12 – “Apoiar a realização das atividades referentes à Coordenação Nacional de Plenária dos Conselhos de Saúde”, foi realizada a participação de representação do CNS na cerimônia de posse da nova gestão do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – CES/RJ.

* Somente as atividades relacionadas à “Ação 13 - Elaborar mecanismos e estratégias de melhoria da governança, gestão, comunicação dos Conselhos de Saúde - Contratar ferramenta para auxiliar o processo de composição das Comissões Intersetoriais para o triênio 2022-2025” não foram realizadas/iniciadas no 1º sem/2022, ficando totalmente previstas para o 2º semestre.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Durante o 1º sem/2022, não houve dificuldades relevantes para a realização das atividades relacionadas às ações programadas para este Resultado Esperado nº 3.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As ações realizadas durante o 1º sem/2022 colaboraram para o alcance do Indicador 1 – “Número de eventos e atividades relativas às Comissões Intersetoriais” (cuja meta é “realizar 25 eventos/atividades relativas às Comissões Intersetoriais”) e do Indicador 2 – “Número de estudos e pesquisas técnicas para subsidiar o trabalho das Comissões Intersetoriais” (com a meta de “realizar 30 estudos/pesquisas técnicas para subsidiar o trabalho das Comissões Intersetoriais”).

4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	4 RE4: Agenda de valorização do trabalhador e da desprecarização das relações de trabalho no SUS e contribuição na regulação da formação profissional em saúde promovida.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. Número de estudos e pesquisas sobre novos processos de organização do trabalho, novas profissões, incorporação tecnológica e ampliação do escopo de práticas/ano.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Realizar 5 estudos/pesquisas sobre novos processos de organização do trabalho, novas profissões, incorporação tecnológica e ampliação do escopo de práticas/ano.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

No Plano de Trabalho Anual pactuado pelo CNS e pela OPAS/OMS para desenvolvimento de ações de cooperação técnica ao longo do ano 2022, foi planejada 1 única ação: "Realizar estudos/pesquisas sobre novos processos de organização do trabalho, novas profissões, incorporação tecnológica e ampliação do escopo de práticas".

A ação vem sendo executada neste 1º semestre/2022 por meio do projeto "Integração das Políticas de Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde – Fases 2 e 3", financiado via Carta Acordo, com a Escola Nacional de Formação e Qualificação Profissional dos Farmacêuticos, cujo objetivo geral é “capacitar e constituir uma rede de lideranças, trabalhando a integralidade das políticas públicas, destacando a

Vigilância em Saúde, integrando a Assistência Farmacêutica, e a Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, com fundamento nas necessidades descritas pelo controle social da saúde”. Para tal, o projeto foi organizado em 6 fases de execução, sendo desenvolvidos 10 objetivos específicos, que incluem “fortalecer e integrar as Políticas e Práticas da Assistência Farmacêutica, CTI, e VS no âmbito da gestão participativa; Garantir a participação dos membros das mesas diretoras dos CES e/ou de integrantes de comissões de VS, Assistência Farmacêutica e de CeT (ou de membros da mesa diretora de conselhos municipais das capitais) nos encontros regionais preparatórios e no 9º SNCTAF; Contribuir para criação de comissões dedicadas ao desenvolvimento e consolidação das políticas e práticas citadas, no âmbito dos conselhos de saúde; Promover e ampliar o alcance do curso auto instrucional “Integração das políticas de saúde: Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” visando a formação de lideranças em saúde de todo o país; Desenvolver novos conteúdos relacionados à temática do Projeto Integra para a formação de conselheiros de saúde; Disseminar os conteúdos das políticas de saúde por meio de produção de materiais para redes sociais; Mobilizar e preparar a sociedade para a 17ª CNS na temática das políticas do Projeto Integra; Estabelecer diálogo com novos legisladores e gestores para fomentar o desenvolvimento e integração das políticas de saúde; Discutir a construção dos planos de saúde 2024-2027 e a incorporação das propostas das Conferências de saúde (17ª Conferência Nacional de Saúde e conferências municipais e estaduais); Contribuir para a construção e consolidação da credibilidade social na ciência, na participação social e nas políticas públicas”. Estão sendo realizados encontros em polos espalhados pelas regiões do país. No 2º semestre acontecerá o Simpósio Nacional com a participação das principais instituições nacionais e lideranças de todas as regiões, para debater e definir prioridades para o planejamento de ações do controle social em todos os níveis de gestão a respeito do tema. Nesta 3ª etapa também pretende-se realizar um encontro com as comissões ativas de “Assistência Farmacêutica”, “Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” e “Vigilância em Saúde” para diagnóstico da atuação dessas comissões no dia anterior à realização do 9ºSNCTAF. A metodologia proposta valoriza a participação ativa e as experiências concretas dos participantes, além de um constante diálogo com a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

A cooperação técnica OPAS/OMS e CNS vem se mantendo forte no período. Apesar do país seguir sendo fortemente afetado pela emergência de saúde pública causada pela COVID-19, as dificuldades para execução das atividades vêm sendo superadas de maneira criativa e comprometida para o alcance dos resultados pactuados. Neste ponto, destacam-se o fortalecimento interinstitucional e o esforço das equipes de ambas instituições para viabilizar as ações da maneira mais adequada possível, buscando celeridade nos processos administrativos e no monitoramento constante para cumprimento das metas pactuadas.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As ações realizadas vêm se demonstrando relevantes para os processos de institucionalização do CNS, de suas Comissões, dos Conselhos Estaduais e também municipais, com o fortalecimento de suas atividades no período. Conseqüentemente, observam-se avanços da participação social em saúde no país, assim como de ampliação da educação permanente para o controle social no SUS. A ação em curso aporta aos conhecimentos sobre o papel da participação social na definição das políticas citadas e seus impactos na organização dos processos de trabalho na gestão e na clínica, inclusive no que concerne à incorporação tecnológica e à ampliação do escopo de práticas dos profissionais envolvidos.

5) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	5 RE5: Intercâmbio de experiências de participação social em âmbito nacional e internacional, com sistematização e divulgação do conhecimento produzido desenvolvido.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	1. Número de eventos internacionais realizados /ano. 2. Número de Laboratórios de Inovação/ano. 3. Número de estudos sobre emergências sanitárias nacionais e internacionais/ano.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	1. Realizar 3 eventos de intercâmbio do CNS com experiências internacionais de participação social. 2. Realizar 3 Laboratórios de Inovação em Participação Social com temáticas ligadas ao conceito de democracia participativa. 3. Realizar 2 estudos sobre emergências sanitárias nacionais e internacionais, com ênfase nas populações vulneráveis e vulnerabilizadas.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	3
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	3

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Para concretização deste Resultado Esperado nº 5, foram programadas no Plano de Trabalho Anual de 2022 três ações, que estão sendo plenamente realizadas conforme o planejamento deste 1º sem/2022. Quanto à Ação 1, a cooperação vem apoiando “estratégias de intercâmbio de experiências de participação social em âmbito nacional e internacional, com sistematização e divulgação do conhecimento produzido”, para o que foram realizadas duas mesas redondas durante o “Fórum Social das Resistências 2022” (realizado na cidade de Porto Alegre/RS, em abr/2022), para apresentação de experiências exitosas selecionadas participantes do “Laboratório de Inovação Conselhos de Saúde e Participação Social na Resposta à Covid-19” (4ª Edição do Laboratório de Inovação com o CNS), que identificou e analisou experiências de iniciativas de conselhos, entidades e outras instituições com enfoque na promoção da saúde, na integração das universidades e institutos de Ensino Superior com os Conselhos de Saúde e nas ações de proteção social de populações vulnerabilizadas no contexto da pandemia. Houve a participação de representantes dos Conselhos Estaduais de Saúde de Minas Gerais – CES/MG, do Rio Grande do Sul – CES/RS e do Distrito Federal – CDS/DF, que apresentaram um total de 8 experiências consideradas exitosas. Após o debate foi lançada a publicação com o conjunto das experiências e a análise transversal do tema (disponível em: <https://apsredes.org/laboratorio-de-inovacao-conselhos-de-saude-e-participacao-social-na-resposta-a-covid-19/>). Também durante o FSR-2022, foi realizada mesa de apresentação e debate para lançamento de publicações técnicas desenvolvidas em projetos apoiados pela cooperação técnica, incluindo aquelas que resultaram de cartas acordo com o Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP e a Escola Nacional dos Farmacêuticos.

No âmbito da Ação 14, foi conformado o grupo de pesquisadores interinstitucional e iniciadas as atividades do projeto Observatório do Direito à Saúde – ObservaSaúde, em continuidade das ações desenhadas em 2021. O projeto pretende construir um instrumento de monitoramento das desigualdades em saúde no Brasil com ferramentas de fácil acesso e compreensão, assim como elaboração de relatórios analíticos, que possam apoiar os/as conselheiros/as de saúde nas ações de controle social. Para tal, o grupo é formado por pesquisadores da Fiocruz-Minas, da Fundação Getúlio Vargas – FGV SP, do IEPS e da OPAS e a primeira entrega prevista é um painel constituído por 30 indicadores com alta convergência entre as instituições de saúde globais e elevada disponibilidade de dados para monitoramento das desigualdades em saúde no país, em versão online, que será definida e disponibilizada na web pelo CNS. Por fim, vem sendo desenvolvida a Ação 15 “Apoiar o desenvolvimento de linhas de ação relacionadas à gestão da informação e do conhecimento na área de saúde pública e controle social - Projeto com BIREME”, em continuidade das ações iniciadas no 2º sem/2021.

Para além das atividades planejadas inicialmente no PTA 2022, foi realizado apoio à participação de representação do CNS no Fórum Social Mundial – FSM, realizado em Ciudad del México, em mai/2022, quando houve oportunidade para compartilhar a experiência brasileira com o controle social do SUS e conhecer experiências de outros países, articulando possibilidades de intercâmbios futuros e de uma agenda de internacionalização do CNS, especialmente na América Latina. Também em apoio ao desenvolvimento de uma perspectiva de “internacionalização” da participação social, durante o 1º sem/2022 foi desenhado o Laboratório de Inovações sobre Participação e Controle Social em Saúde aberto à participação de experiências dos demais países latino-americanos, com reuniões entre representantes da OPAS, do CEAP e do CNS para pactuação das diretrizes, objetos, elaboração de termo de referência e edital para publicação e lançamento durante o 2º sem/22.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Não foram identificadas dificuldades para a operacionalização das atividades relacionadas a este RE5 no primeiro semestre de 2022, sendo importante ressaltar que as equipes de gestão, técnica e administrativa OPAS e CNS vêm se aproximando cada vez mais o que vem permitindo um melhor relacionamento interinstitucional.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As atividades realizadas neste 1º sem/2022 aportam diretamente aos três indicadores pactuados na Matriz Lógica do TC127, a saber: Indicador 1-Número de eventos internacionais realizados (foi realizada 1/3 da meta de eventos de intercâmbio); Indicador 2-Número de Laboratórios de Inovação (a meta para os 5 anos de TC127 é de realizar 3 Laboratórios de Inovação em Participação Social com temáticas ligadas ao conceito de democracia participativa, neste ano 2022 realizaremos o primeiro); e Indicador 3- “Número de estudos sobre emergências sanitárias nacionais e internacionais” (estipulou-se a meta de realizar 2 estudos sobre o tema, com ênfase nas populações vulneráveis e vulnerabilizadas, neste 1º sem/2022 foi publicado o livro com as experiências do “Laboratório de Inovação Conselhos de Saúde e Participação Social na Resposta à Covid-19”).

3.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

Desde a perspectiva nacional, o TC127 contribui para o fortalecimento do preceito constitucional do direito universal à saúde e da participação social, previstos operacionalmente nas Leis nºs 8080 e 8142.

Na medida em que a Lei nº 8.080/90 dispõe que o Conselho Nacional de Saúde (de maneira extensiva aos estaduais e municipais) deve estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços (art. 37), cabe aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades, o TC-127 contribui também com a implementação do Plano Nacional de Saúde 2020 – 2023, com destaque para o “Objetivo 7 - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade” e suas metas nºs 2 (Alcançar 4.400 entes federados com Relatório Anual de Gestão enviados ao conselho); 7 (Realizar 460.000 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS) e 13 (Disponibilizar informações qualificadas e sistematizadas de 100% das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Saúde, em plataforma digital). Ainda, o TC127 contribui com o acompanhamento e fiscalização da implementação de todas as diretrizes aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde (formalizadas por meio da Resolução CNS nº 617, de 23/ago/2019, conforme preconizado na Lei nº 8.142/90 e na Lei Complementar nº 141/12) que devem estabelecer diretrizes para a condução da política de saúde no âmbito federal.

No âmbito internacional, as ações desenvolvidas no TC127 contribuem para o alcance de diversas das metas da Agenda 2030, com destaque para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 3 “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”, suas metas 3.1 a 3.9 e 3.a a 3.d e respectivos indicadores.

Regionalmente, o TC127 aporta aos onze objetivos da “Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018 - 2030”, de maneira destacada ao objetivo 2 (Fortalecer a liderança e a governança da autoridade sanitária nacional, enquanto se promove a participação social), mas também aos demais dez objetivos: 1 (Ampliar o acesso equitativo a serviços de saúde integrais, integrados, de qualidade, centrados nas pessoas, na família e na comunidade, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças), 3 (Fortalecer a gestão e o desenvolvimento de recursos humanos em saúde com habilidades que apoiem um enfoque integral à saúde), 4 (Conseguir financiamento para a saúde adequado e sustentável, com equidade e eficiência, e avançar na proteção contra riscos financeiros para todas as pessoas e suas famílias), 5 (Garantir o acesso aos medicamentos essenciais e vacinas e a outras tecnologias sanitárias prioritárias, segundo as evidências científicas disponíveis e de acordo com o contexto nacional), 6 (Fortalecer os sistemas de informação em saúde para apoiar a formulação de políticas e a tomada de decisões baseadas em evidências), 7 (Desenvolver capacidade de geração, transferência e uso da evidência e do conhecimento em matéria de saúde, promovendo a pesquisa, a inovação e o uso da tecnologia), 8 (Fortalecer as capacidades nacionais e regionais de preparação, prevenção, detecção, vigilância e resposta a surtos de doenças e às emergências e desastres que afetam a saúde da população), 9 (Reduzir a morbidade, a incapacidade e a mortalidade decorrentes de doenças não transmissíveis, lesões, violência e transtornos de saúde mental), 10 (Reduzir a carga das doenças transmissíveis e eliminar as doenças negligenciadas) e 11 (Reduzir a desigualdade e a iniquidade na saúde mediante enfoques intersetoriais, multissetoriais, regionais e sub-regionais dos determinantes sociais e ambientais da saúde).

O TC127 também aporta diretamente às prioridades expressas na Estratégia de Saúde Universal (CD53, 2014), com destaque para as linhas prioritárias de "fortalecimento do papel condutor das autoridades nacionais e da governança do sistema de saúde", de "fortalecimento da coordenação intersetorial para abordar os determinantes sociais da saúde" e de "redução de barreiras, inclusive financeiras, para o acesso da população aos serviços de saúde necessários”.

De maneira mais operacional, a cooperação técnica vem sendo desenvolvida de forma a contribuir com os resultados em saúde do país e com o Plano Estratégico da OPAS. As ações desenvolvidas no Plano de Trabalho Anual – PTA 2022 deste TC127, ao longo do 1º semestre/2022, contribuíram diretamente para a consecução dos objetivos, metas e resultados do “Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025: A Equidade, o Coração da Saúde”. Mais especificamente, fortalecem a governança do sistema de saúde brasileiro e promovem maior equidade nas políticas de saúde, de tal forma que contribuem destacadamente para o alcance do “Resultado Intermediário 9 - Fortalecimento da gestão e governança” (expresso no indicador 9.b - Número de países e territórios que alcançaram pelo menos 60% de sua capacidade para implementar as funções essenciais de saúde pública) e do “Resultado intermediário 26 - Temas transversais: equidade, gênero, etnia e direitos humanos” (expresso no indicador 26.a Número de países e territórios com respostas institucionais e mecanismos de prestação de contas que estão avançando rumo à equidade em saúde, à igualdade étnica e de gênero em saúde, e aos direitos humanos). O Termo de Cooperação contribui com esses indicadores, pois fortalece a governança do sistema de saúde brasileiro ao promover a consolidação institucional de sua instância de participação social. A participação e o controle social, por sua vez, promovem maior equidade nas políticas de saúde. Além de contribuir diretamente com estes dois RIMs, as ações de CT têm impactos sobre todos os demais 24 RIMs do Plano Estratégico 2020-2025.

Ademais das ações estritamente relacionadas à execução deste TC, o CNS e a OPAS/OMS no Brasil possuem uma relação político-estratégica mais ampla e longa, sendo parceiros de primeira hora em diversas outras iniciativas que visam a

garantia do direito à saúde no país, o fortalecimento do SUS, a melhoria da qualidade das ações e serviços prestados à população, a educação permanente dos profissionais, a ampliação da transparência e da participação da sociedade no sistema de saúde, a identificação e o debate dos problemas e desafios da saúde no país e a construção coletiva de soluções adequadas às necessidades nacionais e locais.

3.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

O TC127 formaliza a continuidade da cooperação técnica entre a OPAS/OMS e o CNS a partir do findo TC68. A partir da análise deste, pode-se dizer que a relação de cooperação atingiu um nível de maturação de excelência, de tal forma que a parceria formal entre as instituições expande-se para além do Termo de Cooperação, abrangendo diversas outras iniciativas institucionais em torno da universalidade, da integralidade e da equidade. Da mesma maneira e considerando ser este TC uma forma de continuidade da relação interinstitucional, as lições aprendidas durante a vigência daquele TC68 devem ser as bases de desenvolvimento deste, para o que mencionamos:

1- O fortalecimento da participação e do controle social, no atendimento às necessidades de democratização do acesso e da gestão na saúde, apresenta interfaces e oportunidades de trabalho interprogramático na cooperação técnica com a OPAS/OMS;

2- O desenvolvimento de estratégias de aprimoramento da ação do CNS, dos CES e dos CMS, assim como as ações de qualificação de suas Comissões fortalecem o componente de participação e controle social do SUS e, portanto, fortalecem os mecanismos de garantia da concretização do direito à saúde no Brasil, cumprindo com os Resultados Esperados do TC127 e com as metas Regionais e Globais, entendendo-se a participação como um componente vital na governança de sistemas de saúde públicos universais;

3- O fortalecimento das capacidades de comunicação e uso de ferramentas virtuais vem permitindo que o CNS se adapte rapidamente às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, permitindo a continuidade de seus trabalhos, garantindo a atuação do controle social durante o período de emergência de saúde pública e abrindo novas possibilidades para ampliação da “presença” do CNS em todo o território do país. Também destacou-se no processo de encerramento daquele TC68 a potencialidade do “modelo” brasileiro de participação, com recomendação de desenvolvimento de instrumentos que permitam o intercâmbio de experiências com outros países e a produção de estudos e publicações sobre a importância do controle social em sistemas que assegurem cobertura universal de saúde, tema que adquire especial relevância em termos regionais de uma cooperação com os países das Américas.

Por fim, dada a dinamicidade da cooperação técnica, é sempre importante que as mudanças contextuais e de prioridades se reflitam nos instrumentos de gestão da cooperação, de tal forma que se torna relevante a permanente análise da execução e, em caso de necessidade, a revisão dos distintos instrumentos, como a Matriz Lógica e o Plano de Trabalho Anual – PTA, para que a Cooperação Técnica possa ser refletida nos indicadores de forma fidedigna, atualizando os processos de registro, monitoramento e avaliação dos Resultados Esperados do TC.

3.4 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	5	5	0	75%
2	2	2	0	60%
3	6	5	0	80%
4	1	1	0	75%
5	3	3	0	90%
Total:	17	16	0	76%

3.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 3,048,123.65
Recursos desembolsados:	US\$ 457,430.61
Pendente de pagamento:	US\$ 672,717.58
Saldo:	US\$ 1,917,975.46